



Deputado Campos Neto é multado por propaganda ilegal

28/07/2004

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) multou o deputado Campos Neto, candidato à prefeitura de Várzea Grande pelo PFL, por propaganda irregular. Os juízes acolheram recurso do Ministério Público.

A multa foi estipulada no valor mínimo legal de R\$ 21.282,00. O relator do processo foi o juiz Marcelo Souza de Barros.

Após a sentença do juiz responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral em Várzea Grande — que absolveu o candidato — o Ministério Público recorreu ao TRE mato-grossense.

Segundo o MP, as matérias publicadas pelo Jornal Correio Varzeagrandense e pelo Informativo Assembléia Legislativa, foram divulgadas pela assessoria do candidato, o que caracterizaria divulgação eleitoral, e não apenas notícia jornalística.

Segundo o TRE-MT, o Ministério Público afirmou, ainda, que, mesmo afastada a hipótese de propaganda eleitoral através da imprensa, ainda assim estaria configurado o ilícito. Isso porque foi provada a divulgação pessoal e direta de propostas políticas em reuniões públicas.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jul-28/deputado_campos_neto_multado_propaganda_ilegal/